

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 205/2022

“Concede licença prêmio a funcionários, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e de acordo com o disposto nos artigos 81, 102, 103, 104 e 105 da Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). **MARILZA BARBOSA DE NOVAES MONZINI**, matrícula sob nº 0184, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 4º (quarto) e 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **1º de outubro de 2022 até 1º de abril de 2023**.

Art. 2º - Conceder ao(a) Sr.(a). **MARICELIA SOARES ALECRIM SILVA**, matrícula sob nº 0107, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **1º de outubro de 2022 até 1º de janeiro de 2023**.

Art. 03º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 27 de setembro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185